

**Direção Geral de Energia e Geologia**

**É D I T O**

Processo EPU N.º 5413

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretaria do Município de Tavira e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., para o estabelecimento da Linha Aérea a 15 kV, FR15-184-11-4-1-1 SÍTIO DAS ALCARIAS 2 com 23.13 metros, com origem no apoio P1 da Linha Aérea a 15 kV, FR15-184-11-4-1-1 SÍTIO DAS ALCARIAS 2 com 23.13 metros, com origem no apoio P1 da linha Aérea de MT a 15kV, FR15-184-11-4-1 BARROCAIS 2 e término no PTD TVR 406 SÍTIO DAS ALCARIAS 2; a estabelecer em Sítios dos Barrocais , freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe. Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2025-11-06



**Chefe de Divisão DIECS-Algarve  
Tiago Santos**

Por subdelegação de poderes conforme Despacho nº 1395/2025  
publicado no DR nº 21, 2ª Série, de 30 de janeiro